



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**Aprova a criação do Curso de Magistério Indígena Superior Intercultural dos Povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé (MISI-PITAKAJÁ) - Licenciatura Intercultural Específica.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em vista do que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 31 de março de 2010, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 10/12/96, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e considerando:

- a) em virtude do caráter de urgência determinado pelo Edital nº 08, de 27 de abril de 2009, do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas - PROLIND/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD/MEC, foi editada a Resolução *ad referendum* nº 09/CONSUNI, de 12 de junho de 2009;
- b) a importância do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas para o desenvolvimento e expansão dos cursos de Licenciaturas Interculturais na Universidade Federal do Ceará;
- c) o fortalecimento da UFC, por intermédio de ações concretas e diretas no campo da educação diferenciada dos Povos indígenas no Ceará, visando à formação de professores para a docência no segundo segmento do ensino fundamental e ensino médio de suas comunidades em consonância com a realidade social e cultural específica de cada povo e segundo a legislação nacional que trata da educação escolar indígena;
- d) a relevância deste Curso para o acesso e inclusão dos Povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé à Universidade;

- e) a formação, qualificação e habilitação de 80 (oitenta) professores indígenas em nível superior, ao final deste curso; e
- f) que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos da documentação constante do processo nº 23067.11980/09-17, a criação do Curso de Magistério Superior Indígena Intercultural dos Povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé (MISI-PITAKAJÁ)-Licenciatura Intercultural Específica da Universidade Federal do Ceará, em caráter temporário e em consonância com o Edital nº 08, de 27 de abril de 2009/PROLIND.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de março de 2010.

**PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS**  
Reitor